



EDITAL

NOTIFICAÇÃO

Desconhecendo-se a identidade e paradeiro dos proprietários do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 1853, da extinta freguesia de Mangualde, atual artigo nº 2012 da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, neste concelho de Mangualde, sito na Rua Principal, nºs 29 e 30, em Santo André, **notificam-se todos os proprietários** nos termos do disposto na *al. d) do nº 1 do artº 112º do Código de Procedimento Administrativo*, **pelo presente edital, que:**

- Os trabalhos de demolição dos elementos que apresentavam perigo para a via pública foram realizados pela Autarquia, nos termos do artigo 107º do RJUE na sua atual redação.
- De acordo com o artigo 108.º do mesmo diploma, as despesas realizadas com a execução coerciva dos trabalhos são de conta do infrator, pelo que, ficam todos os proprietários do prédio supra-referido, notificados para **proceder ao pagamento voluntário das despesas no valor de 6.000,00€, no prazo de 30 dias.**
- Caso não seja efetuado o referido pagamento no prazo estipulado, iniciar-se-á o processo de execução fiscal.

Mangualde, 20 de Março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)